

EDITAL N° 014/2024 – Chamada de substituição de candidato com direito à bolsa do projeto “Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) – UNIOESTE” e solicitação de documentação dos bolsistas

CHAMADA DE SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATO COM DIREITO À BOLSA NA MODALIDADE DE INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO, REFERENTE AO “Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) – UNIOESTE” E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS BOLSISTAS.

A coordenação do “Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) – UNIOESTE” no uso de suas atribuições, publica a chamada de substituição de candidato com direito à bolsa na modalidade de iniciação à pesquisa e extensão, conforme proposta submetida, Projeto: “Programa de Formação de Estudantes Empreendedor – UNIOESTE” e solicitação de documentação dos bolsistas classificados referente ao Edital 004 e Edital 006/2023, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ – com recursos do Fundo Paraná.

Considerando o ATO ADMINISTRATIVO N° 02/2023/UEF – que estabelece “Orientações às Instituições proponentes/executoras de Projetos apoiados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, com recursos do Fundo Paraná.”

Considerando o Edital 004/2023-PFEE de Abertura de Seleção de graduandos para bolsa auxílio na modalidade de iniciação à pesquisa e extensão, referente ao "Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) - UNIOESTE", e o Edital 006/2023-PFEE de retificação.

Considerando a lista de espera publicizado no Edital 010/2023, publicado em 06 de outubro de 2023, disponível na página da PROGRAD – Assistência Estudantil – Editais.

TORNA PÚBLICO:

1. Convocação de Candidatos com direito à bolsa para o Projeto Estudante Empreendedor

1.1. CAMPUS CASCAVEL

135	Paulo Henrique Fiori da Silva	25
-----	-------------------------------	----

136	Thalita Miriã Araújo	25
137	Sinara Cristina Bonini	25
138	Giulia Pedroso de Oliveira	25
139	Kawani Aiumi Uto	25
140	Ketlyn Fidelis de Lima	25
141	Guilherme de Oliveira	25
142	Julia Badia da Silva	25
143	Ani Camila Redel	25
144	Renan Augusto Kleinubing	25
145	Victor Diniz de Lima	25
146	Gustavo Ferreira Stephani	24
147	Maria Helena Fernandes Zancan	24
148	Camila Fonseca Balcewicz	24
149	Letícia Vianna	23
150	Emilyane Batalha	23
151	Ronaldo de Oliveira Penteado Oliveira	23
152	Camila Glen	23
153	Lucas Ramos Piloneto	23
154	Kananda Beatriz Gehlen	22
155	Natalia Karolina da Silva	22
156	Maria Fernanda Jacobi	22
157	Juan Carlos Raimundi	22
158	Anna Julia Brites Gabiatti	22
159	Sthefany Marques Linke	22
160	Geovanna Flores Righetto	21
161	Mariana Ruffato	21
162	Rafael de Souza Aquino	21
163	Bianca Camilia Borges dos Santos	21
164	Henrique Carvalho Veloso	20
165	Ana Lucia Pereira Landgraf	20
166	Viviam Pacheco	19
167	Bruno Eike Kono Shimomura	15

1.2. CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

79	Vitório Augusto di Creddo Moraes	26
80	Jonas Lacerda Pereira	26
81	Luiza Neves Alcantara	26
82	Eloisa de Matos Negrini	26
83	Julia Davies	25
84	Ana Luiza Ripoli Theodorovitz	25
85	Vinicius Antonio Caldart	25
86	Marcos Disarz	25
87	Daniela Villalba Rodriguez Fernandes Paes	24
88	Leticia Zanellatto de Oliveira	24
89	Ana Carolina Peixoto	23
90	Luiz Otávio Munhoz da Silva	23
91	Camila Luciano Gomes	22
92	Fahir Lael	22
93	Felipe Satoru Assano	22
94	Vinicius Mendonça Esquarcini	17

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Para celebração do contrato, os bolsistas de graduação classificados com direito à bolsa (nominados neste Edital) devem encaminhar a documentação abaixo para o e-mail: projeto.pfee@unioeste.br, até o dia 07 de setembro de 2024, às 23h59:

- a) O formulário do **Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado**. Não é necessário a assinatura nos campos Testemunha e Coordenador.
- b) **Comprovante de endereço, pode ser uma declaração simples do proprietário/imobiliária/dono da pensão.**
- c) **Cópia de CPF e Carteira de Identificação.**
- d) **Comprovante da conta corrente do Banco do Brasil** (obrigatoriamente conta corrente). Precisa constar o número da conta corrente e da agência.
- e) Termo de não acúmulo de bolsa.
- f) Cadastro de equipe.
- g) Os formulários constantes neste edital encontram-se publicados em Assistência Estudantil/Editais
- h) **O não encaminhamento da documentação implica na desclassificação.**

- i) As vagas oriundas da não entrega de documentação serão preenchidas por outros candidatos para bolsa que constam na lista de espera do Edital 010/2023.
- j) A responsabilidade de conferir as publicações dos Editais do Projeto Estudante Empreendedor na página da PROGRAD – Assistência Estudantil - Editais é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3. DO INÍCIO DO PROJETO e VIGÊNCIA DA BOLSA

- 3.1. As atividades dos bolsistas terão início em 08 de setembro de 2024 e o recebimento da primeira bolsa no mês subsequente.
- 3.2. Os novos bolsistas chamados neste edital receberão até 4 bolsas de acordo com tempo de permanência no programa, com a possibilidade de prorrogação,
- 3.3. A convocação dos bolsistas para a reunião inicial ocorrerá por meio de e-mail e *whatsapp*.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME EDITAIS 004/2023 E 006/2023

Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

Divulgue-se.

Cascavel, 03 de setembro de 2024.



Caroline Machado Cortelini Conceição
Coordenadora do Projeto